



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 314, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica TORINO INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 45 unidades de ultrabooks, com prestação de serviço de assistência técnica *on-site* e garantia de 48 (quarenta e oito) meses:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;
- V – Fiscal Técnica Titular: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA